



CÂMARA MUNICIPAL	
Dois Irmãos - RS	
PROTOCOLO	
Em:	17 / 03 / 15
Hora:	17:30
Ass:	Thalia b. b.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 036/2015

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.01.18.122.1008.2062 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
3.3.3.90.46.00.000000 Auxílio Alimentação c/8976..... R\$ 2.800,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04.02.15.451.0171.2251 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOQUETOS E CBUQ
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/428.....R\$ 2.800,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.301.0062.2073 P.S.F. PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA – A.S.P.S.
3.3.3.90.46.00:000000 Auxílio Alimentação c/8982.....R\$ 4.800,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura do que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04.02.15.451.0171.2251 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOQUETOS E CBUQ
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/428.....R\$ 4.800,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE – A.S.P.S.
3.3.3.90.46.00.000000 Auxílio Alimentação c/995.....R\$ 118.800,00

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura do que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04.02.15.451.0171.2251 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOQUETOS E CBUQ
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/428.....R\$ 118.800,00

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.303.0062.2052 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – P.I.M/A.S.P.S.
3.3.3.90.46.00.000000 Auxílio Alimentação c/8977.....R\$ 1.700,00

Art. 8º Servirá de recurso para a cobertura do que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04.02.15.451.0171.2251 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOQUETOS E CBUQ
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/428.....R\$ 1.700,00

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.06.08.122.0046.2089 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.90.46.00.000000 Auxílio Alimentação c/8985.....R\$ 13.500,00

Art. 10 Servirá de recurso para a cobertura do que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04.02.15.451.0171.2251 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOQUETOS E CBUQ
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/428.....R\$ 13.500,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 11 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 200,00 (duzentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.07.08.244.0061.2240 PROGRAMA F.M.A.S.P.F.M.C. – CREAS
3.3.3.90.46.00.000000 Auxílio Alimentação c/931.....R\$ 200,00

Art. 12 Servirá de recurso para a cobertura do que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

09.07.08.244.0061.2240 PROGRAMA F.M.A.S.P.F.M.C. – CREAS
3.3.1.90.08.00.000000 Outros Benefícios Assistenciais c/19241.....R\$ 200,00

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 17 DE MARÇO DE 2015.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 036/2015 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente solicitação de abertura de crédito suplementar, na dotação orçamentária Auxílio Alimentação, nos Projetos/Atividades “Manutenção do Departamento do Meio Ambiente”, “P.S.F. Programa Saúde da Família – A.S.P.S.”, “Manutenção dos Serviços Assistenciais da Saúde – A.S.P.S.”, “Primeira Infância Melhor – P.I.M./A.S.P.S.”, “Manutenção do Departamento de Assistência Social”, “Programa F.M.A.S.P.F.M.C. – CREAS”.

Especificamente o requerido será para pagamento de despesas de auxílio alimentação a servidores remunerados pelos cofres públicos,

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.